



ERRATA DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba- Edital 01/2021, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, inclui/retifica a informação a seguir:

Inclui-se:

2. DOS REQUISITOS

2.10. Reserva de vagas para negros, índios e quilombolas.

2.10.1. Conforme Lei Municipal nº 3765 de 16 de Junho de 2014, ficam reservadas aos negros, índios e quilombolas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao tipo de prova e conteúdo.

2.10.1.1. Conforme Art. 3º da Lei 3765 de 16 de Junho de 2014, será considerado negro, índio, quilombola o candidato que assim se autodeclarar no período de: 23/02/2021 até o dia 25/02/2021 preenchendo a informação no formulário disponível no link:<https://forms.gle/sQ3ATUpJt4JnWy4F8>, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.10.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de de vagas para negros, índios e quilombolas responderá os seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

- a) O primeiro candidato negro, índio e/ou quilombola classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros, índios e/ou quilombolas classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.10.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.10.4. O candidato que informar que deseja participar da reserva reserva de vagas para negros, índios e quilombolas, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros, índios e quilombolas.

Onde se lê:

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em 24/02/2021.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 25/02/2021, para o endereço pspublicos0126@ciee.org.br em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.7. Serão elaboradas 2 (duas) listas de classificação de aprovados(as) para cada curso:

- a) lista geral;
- b) lista das pessoas com deficiências.

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 02/03/2021.

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
<i>Inscrição/resposta ao questionário para análise curricular.</i>	01/02/2021 até às 12:00 horas do dia 10/02/2021.
<i>Publicação da classificação provisória.</i>	24/02/2021
<i>Interposição de recurso contra a classificação provisória.</i>	25/02/2021
<i>Publicação da classificação definitiva.</i>	02/03/2021

Leia-se:

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em 02/03/2021.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 03/03/2021, para o endereço ppublicos0126@ciee.org.br em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.7. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação de aprovados(as) para cada curso:

- a) lista geral;
- b) lista das pessoas com deficiência;
- c) lista reserva de vagas para negros, índios e quilombolas.

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 05/03/2021.

8.8. Do cronograma das etapas:

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
<i>Inscrição/resposta ao questionário para análise curricular.</i>	<i>01/02/2021 até às 12:00 horas do dia 10/02/2021.</i>
<i>Publicação da classificação provisória.</i>	<i>24/02/2021</i>
<i>Interposição de recurso contra a classificação provisória.</i>	<i>25/02/2021</i>
<i>Publicação da classificação definitiva.</i>	<i>05/03/2021</i>

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2021.

Centro de Integração Empresa Escola-CIEE